



ANEXO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A aquisição de passagens aéreas por parte da Agência Brasil Central é algo inédito nos últimos anos, haja vista que este órgão não vislumbrava a presente necessidade até então e, devido ao orçamento restrito, não houve também a condição necessária à adesão a atas de registro de preços.

De modo a assegurar o princípio da vantajosidade na Administração Pública, estamos procedendo o certame com a mesma empresa fornecedora da Secretaria-Geral da Governadoria (SGG), haja vista que um servidor desta pasta participará da comitiva a ser liderada por este Presidente da ABC, e que a Ata de Registros de Preços da SGG encontra-se indisponível à novas adesões.

Nesse sentido, os voos de ida e volta devem ser coincidentes, o que poderá não ocorrer num processo de licitação por pregão ou Dispensa Eletrônica com prazos acima de três dias úteis até a realização dos respectivos certames, com prejuízos irreparáveis às agendas do evento que motivou a presente contratação.

Ao mesmo tempo, a dinâmica volátil do mercado aéreo, com variações significativas de preços durante o dia impede a manutenção de preços, exigindo tomada ágil de decisão, visando assegurar a economicidade e eficiência necessárias ao processo em tela.

O orçamento apresentado pela empresa IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOÇÕES está dentro da realidade do mercado e assegurará que a comitiva de servidores da ABC e SGG esteja em Pequim no dia 22 de agosto, por volta das 14h40, pois neste mesmo dia estão programadas reuniões de trabalho com representantes da Great Wall Media Group.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR

Presidente da Agência Brasil Central